Id:0047E1E6DC529565

CÂMARA MUNICIPAL
MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE MONSELHOR HIPOLITO/PI DE E A PRESTADORA DE SERVÇO BARBARA LUTIELY LIMA DE SOUSA.

CONTRATANTE: O CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI com sede na Av. Carlos Libório, Nº 101, Bairro: Centro, Monsenhor Hipólito/PI, CEP 64.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.967.265/0001-14, representado pelo seu Presidente, Senhor **Mariano Gomes Vidal**.

CONTRATADA: Barbara Lutiely Lima de Sousa, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Aroeira, s/nº - Zona Rural, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI, Portadora do CPF sob o nº. 089.264.363-30 e RG nº 3.533.779 SSP/PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços como auxiliar administrativo., instruído no processo 003/2023, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste aditivo é o **reequilíbrio econômico-financeiro**, no qual representa um(a) acréscimo/supressão de **0,92% (noventa e dois centésimo)** no valor anual do Contrato nº 003/2023, com efeitos a partir de 02/ 05/ 2023, nos termos do Art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor estimativo global do Contrato passa a ser de R$ 15.768,00 (Quinze mil, setecentos e sessesta e oito reais).

2.2 O valor mensal deste contrato passa a ser de R$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais) a partir de 02 de Maio de 2023, conforme quadro abaixo:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0001.2001.0000 e Natureza de Despesa 3.3.90.36.27, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 120015.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Monsenhor Hipolito-PI, 02 de Maio de 2023.

MARIANO GOMES VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CONTRATANTE

BARBARA LUTIELY LIMA DE SOUSA
CPF: 089.264.363-30
CONTRATADA

Id:030E6CD797669563

CÂMARA MUNICIPAL
MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE MONSELHOR HIPOLITO/PI E A PRESTADORA DE SERVÇO LUCIA MARINA DE SÁ PINHEIRO BEZERRA GOMES.

CONTRATANTE: O CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI com sede na Av. Carlos Libório, Nº 101, Bairro: Centro, Monsenhor Hipólito/PI, CEP 64.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.967.265/0001-14, representado pelo seu Presidente, Senhor **Mariano Gomes Vidal**.

CONTRATADA: Lucia Marina de Sá Pinheiro Bezerra Gomes, casada, residente e domiciliada a Rua Manoel Policarpo, 132, Centro, Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí portadora do CPF sob nº: 037.416.083-00 e RG nº 3.090.781 SSP-PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços na inserção de informações no portal da transparência., instruído no processo 005/2023, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste aditivo é o **reequilíbrio econômico-financeiro**, no qual representa um(a) acréscimo/supressão de **0,92% (noventa e dois centésimo)** no valor anual do Contrato nº 005/2023, com efeitos a partir de 02/ 05/ 2023, nos termos do Art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor estimativo global do Contrato passa a ser de R$ 15.768,00 (Quinze mil, setecentos e sessesta e oito reais).

2.2 O valor mensal deste contrato passa a ser de R$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais) a partir de 02 de Maio de 2023, conforme quadro abaixo:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0001.2001.0000 e Natureza de Despesa 3.3.90.36.27, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 120014.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Monsenhor Hipolito-PI, 02 de Maio de 2023.

MARIANO GOMES VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CONTRATANTE

LUCIA MARINA DE SÁ PINHEIRO BEZERRA GOMES
CPF: 037.416.083-00
CONTRATADA